MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 3320/2022

Sumário: Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.

O referido regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município.

3 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

314989005